

Medidas legais de 17 de março de 2023

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Portaria SEGES/MGI nº 720, de 15 de março de 2023</p> <p>DOU 1 Extra A de 16/3/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional”.</p> <p>Explicação: fixa o prazo de <u>1º de abril de 2024</u> para que passe a vigorar a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). Desse modo, fica a Administração Pública autorizada, a optar por licitar ou contratar tanto de acordo com a Lei 14.133/2021 ou de acordo com as seguintes leis: (I) Lei nº 8.666/1993 (institui normas para licitações e contratos da Administração Pública); (II) Lei nº 10.520/2002 (institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns); e (III) os artigos 1º a 47-A da Lei nº 12.462/2011 (institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC).</p> <p>A flexibilidade aplica-se aos processos licitatórios e contratações autuadas, desde que indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, que forem instruídos <u>até 31 de março de 2023</u> pelas opções: (i) derivadas do sistema de registro de preços; (ii) na modalidade de licitação denominada pregão; e (iii) em Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC);</p> <p>Fica vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas, que perdem seu efeito jurídico <u>a partir de 1º de abril de 2023</u>, conforme previsto pelo art. 192, II da Lei nº 14.133/2021. Também divulga cronograma para a publicação atos de autorização de editais para (a) licitação; (b) contratação direta por valor; (c) outras dispensas; e (d) inexigibilidade.</p> <p>Quanto aos <u>contratos e licitações instruídos de acordo com as leis prestes a serem revogadas</u>, a medida determina que: (1) persistirão regidos pela norma que fundamentou a respectiva contratação, ao longo de suas vigências; (2) aqueles celebrados com vigência por <u>prazo indeterminado</u>, como os serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, conforme dispõe a Orientação Normativa AGU nº 36/2011, deverão ser extintos <u>até 31 de dezembro de 2024</u>, e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133/2021; (3) ainda, credenciamentos realizados, nos termos do disposto no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993 (<i>que dispõe sobre os critérios para inexigibilidade de licitação</i>), deverão ser extintos <u>até 31 de dezembro de 2024</u>; e (4) mediante anuência do órgão gerenciador, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública federal, municipal, distrital ou estadual, que não tenha participado do certame licitatório poderão utilizar as atas de registro de preços regidas pelo Decreto nº 7.892/2013 (<i>Sistema de Registro de Preços</i>), durante suas vigências;</p> <p>Por fim, os casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidos pela Secretaria de Gestão e Inovação do MGI, que poderá expedir normas complementares e disponibilizar informações adicionais, em meio eletrônico.</p>

Decreto Legislativo nº 3, de 2023

[Visualizar medida](#)

“Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e os Estados de Guernsey para o Intercâmbio de Informações Relativas a Matérias Tributárias, celebrado em Londres, em 6 de fevereiro de 2013”.

Explicação: promulgação do **PDL 1102/2021** (*Acordo entre Brasil e Estados de Guernsey para Intercâmbio de Informações Relativas a Matérias Tributárias*), que tem como objetivos: **(I)** combater a fraude e a evasão fiscal; **(II)** reduzir o espaço para práticas de elisão ou planejamento fiscal abusivo; **(III)** garantir maior transparência e maior cooperação entre as administrações tributárias.

Decreto Legislativo nº 4, de 2023

[Visualizar medida](#)

“Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Iêmen, celebrado em Brasília, em 6 de agosto de 2014”.

Explicação: promulgação do **PDL 1104/2021** (*Acordo de Cooperação Técnica entre Brasil e Iêmen*), que tem como objetivos o desenvolvimento de cooperação técnica em diversas áreas de interesse mútuo consideradas prioritárias por ambas as partes. Trata-se de um acordo “guarda-chuva”, em que projetos e programas serão implementados por meio de ajustes complementares.

Decreto Legislativo nº 5, de 2023

[Visualizar medida](#)

“Aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Kingston, em 13 de fevereiro de 2014”.

Explicação: promulgação do **PDL 139/2022** (*Acordo-Quadro entre Brasil e Jamaica sobre Cooperação em Matéria de Defesa*), que tem como objetivos: **(I)** promover a cooperação em defesa, com ênfase nas áreas de pesquisa e desenvolvimento, de apoio logístico e de aquisição de produtos e serviços; **(II)** compartilhar conhecimentos e experiências adquiridas em operações das Forças Armadas e nas áreas da ciência e tecnologia; **(III)** promover ações conjuntas de treinamento e instrução militar; **(IV)** colaborar em assuntos relacionados a sistemas e equipamentos de defesa; e **(V)** cooperar em outras áreas relacionadas.

Solução de Consulta RFB nº 55, de 2 de março de 2023

[Visualizar medida](#)

Assunto: Cofins e Contribuição para o PIS/Pasep

Não cumulatividade. Créditos. Insumos. Imposição legal. **Despesas com o descarte de resíduos.** Controle ambiental.

Esclarece que o **descarte de resíduos** sujeitos a **tratamento especial**, previsto em legislação específica, como medida de **controle ambiental**, pode gerar **crédito** da **Cofins** e da **Contribuição para o PIS/Pasep** na modalidade aquisição de insumos por imposição legal.

Solução de Consulta RFB nº 57, de 2 de março de 2023

[Visualizar medida](#)

Assunto: Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins

Não cumulatividade. Apuração de créditos. Insumos. **Vales-transporte. Vales-refeição. Vales-alimentação. Uniformes.** Fornecimento a funcionários em decorrência de convenção coletiva de trabalho.

Esclarece que para fins de **apuração de créditos** da Contribuição para o **PIS/Pasep** e da **Cofins** na modalidade **insumos: (i) é permitida** a apropriação de créditos decorrentes dos dispêndios da pessoa jurídica com **vales-transportes** fornecidos a seus funcionários que trabalham no processo de **produção de bens** ou de **prestação de serviços**, por ser despesa decorrente de imposição legal; e **(ii) não se consideram insumos** os **vales-refeição, vales-alimentação e uniformes** fornecidos pela pessoa jurídica a seus funcionários que trabalham no processo de produção de bens ou de prestação de serviços, ainda que o referido fornecimento decorra de norma contida em Convenção Coletiva de Trabalho.

Ato de Pessoal

Objetivo

Portaria CC/GSI nº 2.033, de 16 de março de 2023

[Visualizar medida](#)

Nomear: Luiz Fernando Moraes Da Silva, para exercer o cargo de **Secretário de Segurança da Informação e Cibernética do Gabinete de Segurança Institucional** da Presidência da República (GSI/PR), CCE 1.17.

Portaria CC/MDIC nº 2.039, de 16 de março de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar: James Elias Junior, para exercer a função de **Secretário Adjunto da Secretaria de Comércio Exterior** do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Secex/MDIC), FCE 1.15.

Portaria MS nº 436 de 15 de março de 2023

[Visualizar medida](#)

Nomear: Silvana Gomes Benzecry, para exercer o cargo de **Coordenadora-Geral de Telessaúde** do Departamento de Saúde Digital e Inovação da **Secretaria de Informação e Saúde Digital** do Ministério da Saúde (MS), CCE 1.13.

Portaria MS nº 441 de 15 de março de 2023

[Visualizar medida](#)

Nomear: David Xavier da Silva para ocupar o cargo de **Coordenador-Geral de Inovação em Saúde Digital** do Departamento de Saúde Digital e Inovação da **Secretaria de Informação e Saúde Digital** do Ministério da Saúde (MS), exonerando Luciana Mara de Castro Moura do encargo, CCE 1.13.

Portaria CC/GSI nº 2.032, de 16 de março de 2023

[Visualizar medida](#)

Nomear: Luís Sérgio da Costa Souto, para exercer o cargo de **Diretor do Departamento de Segurança da Informação e Cibernética** da **Secretaria de Segurança da Informação e Cibernética** do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), CCE 1.15.

**Portaria de Pessoal MAPA nº 848,
de 16 de março de 2023**

[Visualizar medida](#)

Nomear: Marina Tamer Godinho Galindo para exercer o cargo de **Coordenador de Projetos Digitais Prioritários** da Secretaria Executiva, da **Coordenação- Geral de Apoio às Secretarias, Programas e Projetos Digitais Prioritários**, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Executiva, do Ministério da Agricultura e Pecuária (**MAPA**), ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa, CCE 1.10.

**Portaria CC/MTE nº 2.040, de 16 de
março de 2023**

[Visualizar medida](#)

Designar: Luiz Felipe Brandão De Mello, para exercer a função de **Secretário de Inspeção do Trabalho** do Ministério do Trabalho e Emprego (**MTE**), FCE 1.17.

**Portaria CC/MTE nº 2.041, de 16 de
março de 2023**

[Visualizar medida](#)

Nomear: Magno Rogerio Carvalho Lavigne, para exercer o cargo de **Secretário de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda** do Ministério do Trabalho e Emprego (**MTE**), CCE 1.17.

**Portaria MF nº 451 de 16 de março
de 2023**

[Visualizar medida](#)

Designar: Fábio Franco Barbosa Fernandes e Miguel Ragone De Mattos, para, nesta ordem, e sucessivamente, **representarem** o **Secretário-Executivo** do **Ministério da Fazenda**, na qualidade de **membros suplentes**, em suas ausências e impedimentos, na **Comissão Técnica da Moeda e do Crédito (COMOC)**.

**Portaria MF nº 452 de 16 de março
de 2023**

[Visualizar medida](#)

Designar: Viviane Aparecida da Silva Varga para **representar**, na qualidade de **primeira suplente**, o **Secretário do Tesouro Nacional** do Ministério da Fazenda (**MF**), na **Comissão Técnica da Moeda e do Crédito (COMOC)**.

**Portaria MF nº 453 de 16 de março
de 2023**

[Visualizar medida](#)

Designar: Gilson Alceu Bittencourt e Raquel Nadal Cesar Gonçalves para, nesta ordem e **sucessivamente**, representarem o **Secretário de Política Econômica** do Ministério da Fazenda (**MF**), na qualidade de **membros suplentes**, em suas ausências e impedimentos, na **Comissão Técnica da Moeda e do Crédito (COMOC)**.

**Portaria MF nº 454 de 16 de março
de 2023**

[Visualizar medida](#)

Designar: Vinicius Rattton Brandi e Ana Maria Melo Netto Oliveira para, nesta ordem e sucessivamente, **representarem** o **Secretário de Reformas Econômicas** do Ministério da Fazenda (**MF**), na qualidade de membros suplentes, em suas ausências e impedimentos, na **Comissão Técnica da Moeda e do Crédito (COMOC)**.

**Portaria MEC nº 468, de 16 de
março de 2023**

Designar: Rogério Dentello para exercer o encargo de **substituto eventual** de **Diretor** da **Diretoria de Avaliação da**

Visualizar medida	Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira , do Ministério da Educação (Inep/MEC), CCE 1.15.
Portaria MIDR nº 1.094 de 16 de março de 2023 Visualizar medida	Designar: <u>Tiago Gonçalves Pereira Araújo</u> , para exercer a função de Coordenador-Geral de Sistemas Produtivos Inovadores do Departamento de Estruturação Regional da Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), FCE 1.13.
Portaria MIDR nº 1.101 de 16 de março de 2023 Visualizar medida	Designar: <u>Paulo Alexandre de Toledo Alves</u> , para exercer a função de Coordenador-Geral de Apoio aos Entes Subnacionais do Departamento de Parcerias com o Setor Privado da Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), FCE 1.13.
Portaria IPEA/MPO nº 112 de 16 de março de 2023 Visualizar medida	Designar: <u>Lucas Ferreira Mation</u> , para exercer a função de Coordenador-Geral de Ciência de Dados e Tecnologia da Informação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada do Ministério do Planejamento e Orçamento (IPEA/MPO), FCE 1.14.
Portaria IPEA/MPO nº 115 de 16 de março de 2023 Visualizar medida	Designar: <u>Rafael Henrique Moraes Pereira</u> , para exercer a função de Coordenador de Ciência de Dados e Modelagem da Coordenação-Geral de Ciência de Dados e Tecnologia da Informação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada do Ministério do Planejamento e Orçamento (IPEA/MPO), FCE 1.10.
Portaria MPI nº 32 de 16 de março de 2023 Visualizar medida	Nomear: <u>Vilson da Silva Santos Junior</u> , para exercer o cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação da Coordenação-Geral de Gestão e Administração da Secretaria Executiva do Ministério dos Povos Indígenas (MPI) , FCE 1.10.
Portaria SEDIGI/MS nº 498 de 15 de março de 2023 Visualizar medida	Designar: <u>Adriana Nascimento Santos Cartaxo</u> , para exercer a função de Coordenadora de Dados e Análise Prospectiva em Saúde da Coordenação-Geral de Disseminação e Integração de Dados e Informações em Saúde do Departamento de Monitoramento, Avaliação e Disseminação de Informações Estratégicas em Saúde da Secretaria de Informação e Saúde Digital do Ministério da Saúde (SEDIGI/MS), FCE 1.11.
Portaria MS nº 547 de 15 de março de 2023 Visualizar medida	Nomear: <u>Marcos Pélico Ferreira Alves</u> , para exercer o cargo de Coordenador Geral de Projetos de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Gestão do Trabalho e

da Educação na Saúde do Ministério da Saúde (SGTES/MS), CCE 1.13, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Portaria SEDIGI/MS nº 554 de 15 de março de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar: João André Santos de Oliveira, para exercer a função de **Coordenador-Geral de Gestão da Informação Estratégica em Saúde** do Departamento de Monitoramento, Avaliação e Disseminação de Informações Estratégicas em Saúde da **Secretaria de Informação e Saúde Digital** do Ministério da Saúde (SEDIGI/MS), FCE 1.13.

Portaria MTur nº 194 de 16 de março de 2023

[Visualizar medida](#)

Nomear: Pricila de Oliveira Caiad, para exercer o cargo de **Coordenadora-Geral de Marketing e Expansão Digital** do Departamento de Marketing, Eventos e Expansão Digital, da **Secretaria Nacional de Planejamento, Sustentabilidade e Competitividade no Turismo** do Ministério do Turismo (MTur), CCE 1.13.

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.

Atenciosamente,

Danieli Debiasi da Cunha
Foco - Relações Governamentais
Brasília – DF

Tel.: + 55 (61) 3327 1289
danieli.cunha@foco-legislativo.com.br